**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo

**Resolução no. 15/91**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 21 de Junho de 1991, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei 10.032/85, com as

alterações introduzidas pela Lei 10.236/86, **abrir processo de tombamento** dos seguintes bens:

1) imóveis de ***nos 825, 801, 798, da Rua Bom Pastor***, esquina com a Rua dos Patriotas;

2) imóvel de ***no 730 da Rua Bom Poastor***;

3) imóveis da ***Rua Costa Aguiar n s 1055 e 1013***.

